



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Av. Hermes da Fonseca, 687 – Anexo Estádio Juvenal Lamartine – Tirol - Natal/RN
CEP: 59015-001 - C.G.C. 11.941.077/0001-82
FAX: (84) 222-9177 FONES: 211-6717
SITE: www.fnf.org.br - E-mail: comunicação_fnf@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2011-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o valor referente ao pagamento das taxas de arbitragem no Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2011 será no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta Reais) para o Arbitro da partida.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em todas as fases, aos Árbitros assistente será estabelecida uma taxa equivalente a 50% (cinquenta) por cento, do valor do arbitro titular; ao arbitro reserva, 50% (cinquenta) por cento do valor pago ao arbitro assistente.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nos confrontos envolvendo ABC F.C, AMÉRICA F.C, A.C.D. POTIGUAR, A.C.E.C BARAÚNAS, salvo quando se tratar de uma partida final de um dos turnos, a taxa do arbitro da partida será no valor de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta Reais).

Art 2º - Fica também estabelecido que na final dos turnos do Campeonato Estadual de Profissionais da 1ª Divisão de 2011, a taxa do arbitro da partida será no valor de R\$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta Reais).

Art. 3º - O valor pago referente a uma diária a cada arbitro em deslocamento a uma distância superior a 50KM da cidade de origem, será de R\$ 130,00 (Cento e trinta Reais), acrescida as despesas de transporte, na forma do regulamento vigente.

Art. 4º - Será de inteira responsabilidade do filiado mandante proceder o pagamento das taxas devidas aos árbitros, até o inicio da partida ou a critério ajustado entre as partes, sempre com assistência e acompanhamento do delegado da partida e Representante desta Entidade.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 18 de Janeiro de 2011.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF